DECRETO Nº. 12.590

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1° DO DECRETO 12.396, DE 12/01/2017, QUE NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e observando o que dispõe a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, no parágrafo 8º de seu art. 15 e no art. 51 e o art. 34, da Lei Federal nº. 12.462, de 04/08/2011,

DECRETA:

Art. 1º Sob a Presidência do primeiro, o quadro integrante da Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2017 na Secretaria Municipal de Saúde, passa a ter a seguinte constituição:

I – Bruno César dos Santos
II – Sidney Henrique Duarte Martins
III – Maria Celma Pereira
IV – Alysson Paulinelli Rabelo Vilaça
V – Simone de Freitas Guimarães
VI – Karina Alves de Oliveira
VII – Flávia Alves da Silva
VIII – Breno Ferreira Freitas
IX –Fabiana Ferreira dos Santos
X – Lais da Silva Lima (NR)

Art. 2º A investidura dos membros especificados no art. 1º deste Decreto e o seu mandado serão até 31 de dezembro de 2017, vedada à recondução do grupo, em sua totalidade, para o período subseqüente.

Art. 3'º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/04/2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 17 de maio de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município